



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)

e-mail: [licitações@presidenteepitacio.sp.gov.br](mailto:licitações@presidenteepitacio.sp.gov.br)

Secretaria de Administração

Divisão de Licitação

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 110/2011**

**DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 006/2011**

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL**

**CONTRATO PRIMITIVO N.º 128/2013**

*Pelo presente Termo Aditivo de Instrumento de Contrato de Locação de Imóvel Urbano, de um lado o **CENTRO SOCIAL SÃO PEDRO**, CNPJ n.º 51.386.746/0001-16, localizado à Rua Cuiabá, n.º 21-59, Vila Palmira, na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, CEP 19.470-000, telefone n.º (0\*\*18) 3281-1215, representado por seu Presidente, o Sr. **DOUGLAS FRANCISCO DE ALMEIDA**, brasileiro, maior, advogado, residente e domiciliado à Avenida Presidente Vargas, nº 1-65, Centro, na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato denominado simplesmente **LOCADOR**, e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**, CNPJ 55.293.427/0001-17, localizada à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor **SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA**, brasileiro, maior, casado, portador do RG N.º 17.077.733-9 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Professor Campos, n.º 5-11, Jardim Real, nesta cidade de Presidente Epitácio, denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, têm entre si, justo e contrato o mencionado nas seguintes cláusulas contratuais:*

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Altera a Cláusula Terceira)  
Da Vigência**

O presente termo aditivo tem seu início no dia 10 de novembro de 2.015 e seu término em 10 de novembro de 2.016, podendo ser renovado, desde que haja consenso entre as partes e obedecido os dispositivos legais.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Altera a Cláusula Quarta)  
Do Valor, Pagamento e Reajuste**

O valor mensal do aluguel será de R\$ 3.584,37 (Três Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Sete Centavos) que a **LOCATÁRIA** pagará ao **LOCADOR**, até o dia 20 (vinte) de cada mês seguinte ao vencido. Sendo que o valor total deste aditivo para fins de direito é de R\$ 43.012,44 (Quarenta e Três Mil Doze Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

---

*“Joa Ribeirinha”*

*“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"  
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17  
FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000  
Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)  
e-mail: [licitacoes@presidenteepitacio.sp.gov.br](mailto:licitacoes@presidenteepitacio.sp.gov.br)  
Secretaria de Administração  
Divisão de Licitação

**CLÁUSULA TERECIRA  
Da Dotação Orçamentária**

As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 - Executivo  
02.09 – Secretaria de Educação e Esportes  
12.365.0063-2.09000 – Ensino Infantil - Creche  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (346)  
3.3.90.39.10.00.00 – Locação de Imóveis (4.314)  
Fonte de Recurso: (01 – Tesouro)

**CLÁUSULA QUARTA  
Da Manutenção das Demais Cláusulas**

As demais cláusulas do contrato primitivo ficam inalteradas, vigendo em todo o seu teor e forma.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente aditivo de contrato em 03 (três) vias de igual teor e uma só forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Presidente Epitácio, 10 de novembro de 2.015.

**CENTRO SOCIAL SÃO PEDRO DE PRESIDENTE EPITÁCIO  
DOUGLAS FRANCISCO DE ALMEIDA  
PRESIDENTE  
LOCADOR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO  
SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS  
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP  
CPF: 324.490.558-78

VANDERLEI ARAUJO DA SILVA  
RG: 30.771.621-1 - SSP/SP  
CPF: 289.095.498-66

---

*“Joia Ribeirinha”  
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*